

ÍNDICE

BAHIA	3
ALAGOINHAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGINALDO SALOMÃO DE CAMPOS	3
VALENÇA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENISE MARILIA DOS SANTOS LAGO, NORILDA DA SILVA LAGO E LEITE	3
PERNAMBUCO	3
PANELAS / PE	3
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS ALVES DE VASCONCELOS	3
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	4
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEURIDE OLIVEIRA SILVA	4
RIO DE JANEIRO	5
CABO FRIO / RJ	5
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO	5
JAPERI / RJ	5
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COLCHOES CARA METADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS MIGUEL, DIVA CORREIA DA SILVA MIGUEL	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA MARIA RAMOS, VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER, DANIELLE DIAS CREDITIO SCHLEDER	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.302.681 SSP/MG, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS., BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB FORMA DE MICRO SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA., GILVANDRO SOUZA CORREA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MILITAR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 01.492.671-30 MEXRJ, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS.	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, CPS CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEORGE BITTENCOURT	9

JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE	9
SAO GONCALO / RJ	10
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHONATAS SANTOS PINTO, ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS	10
VALENCA / RJ	10
2º OFÍCIO DE VALENÇA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A.	10
SANTA CATARINA	11
BIGUACU / SC	11
OFÍCIO DE BIGUAÇU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA LOCKS LTDA	11
CACADOR / SC	11
OFÍCIO DE CAÇADOR	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JORGE CERRY	11
CRICIUMA / SC	12
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDECIR ANTÔNIO ALVES, VILMAR ANTÔNIO ALVES, MAGNA DOMINGUINI ALVES, LUCINEIA DA SILVA ALVES	12
LAGUNA / SC	12
OFÍCIO DE LAGUNA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRAZ LUIZ DA SILVA, SILIANE DE ABREU RAMOS	12
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	13
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMPERATRIZ LTDA	13
TUBARAO / SC	14
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NASTIR GOMES PAZ, KISAKO KURODA PAZ, KYTHYA KURODA PAZ	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ORBAN CONSTRUTORA LTDA	15
SÃO PAULO	15
RIBEIRAO PRETO / SP	15
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, GABRIEL PEDRO SILVA PERES, DIRCE FERREIRA PAIXÃO PERES, VERA LÚCIA PERES ORTOLAN, LUIZ CARLOS ORTOLAN, ALCIDES PERES, GILBERTO PERES	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, SELMA IKUMA RIBEIRO DA SILVA	16
SAO PAULO / SP	17
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULO AUGUSTO PANTALENA, ANA FLAVIA PANTALENA, MARIO PANTALENA JUNIOR	17

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGINALDO SALOMÃO DE CAMPOS

EDITAL (art. 1.071, CPC) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, requerido por REGINALDO SALOMÃO DE CAMPOS (Processo 001/2020 -- Protocolo 75396) referente a um imóvel Urbano, descrito em uma área de terra, na rua Paulo Afonso, bairro Cachorro Magro, da cidade de Alagoinhas-BA, medindo 80,00(oitenta) metros de frente por 154,00 (cento e cinquenta e quatro) metros, de frente a fundo de ambos os lados e 80,00(oitenta) metros de fundo, totalizando uma área de 12.320,00m² (doze mil, trezentos e vinte metros quadrados), cujo mapa georreferenciado, memorial descritivo, laudo técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - VALENÇA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DENISE MARILIA DOS SANTOS LAGO, NORILDA DA SILVA LAGO E LEITE

Protocolo nº 25986. Edital para ciência de terceiros interessados sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 1.422 e parágrafos, do Código de Normas; arts. 16 do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos terceiros eventualmente interessados, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por DENISE MARILIA DOS SANTOS LAGO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 995.283.395-49, portadora do RG nº 00.867.551-10, SSP/BA, domiciliada na rua Marcilio Dias, nº 42, térreo, Centro, Valença/BA, CEP 45.400-000, em desfavor de NORILDA DA SILVA LAGO E LEITE, inscrita no CPF sob o nº 053.704.425-68, brasileira, viúva, domiciliada na Avenida Presidente Vargas, nº 152, Centro Ubaitaba/BA, relativo ao imóvel rural denominado Fazenda Cachoeira do Sal, objeto da matrícula nº 1.694, deste Ofício, com área 49,9041, de situado na Zona Rural, Serra Grande, Valença/BA, inscrito no INCRA sob o nº 322.083.024.520-1, no NIRF sob o nº 1.316.042-7, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73. Eventual impugnação deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PANELAS/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCAS ALVES DE VASCONCELOS**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone:

81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04/08/2020 o requerimento pelo qual LUCAS ALVES DE VASCONCELOS, brasileiro, pecuarista, alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 2827547 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 298.015.164-53, filho de Lucinete Alves de Vasconcelos e Manoel Alves de Vasconcelos, Casado com a Sr.ª KATIA CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS, brasileira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 3.276.554 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.000.604-51, nascida em 08/11/1966, filha de Carlos Alberto Monteiro da Silva e Sonia Maria Barros da Silva, adotaram o regime de comunhão parcial de bens, em 08/05/1985 conforme certidão de casamento lavrada no Livro nº B-8, fls. 189, nº 3773 do Cartório de Registro Civil da 1ª Zona da Comarca de Caruaru-PE, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto Peixoto, nº 27, Centro, Agrestina-PE. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano, localizado na Rua Projetada MT 07, nº 82, atual Rua do Sossego, Centro, Panelas-PE, Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 22 de Outubro. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEURIDE OLIVEIRA SILVA

FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Coronel Tejo, nº 19-A - Centro, nesta cidade de Taquaritinga do Norte-/PE, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), bem como do art. 1.354-E do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO tendo como objeto a CASA Nº 41, NA RUA "JOÃO JOSÉ DA SILVA", NO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 05,00 (CINCO METROS) DE FRENTE, POR 26,00 (VINTE E SEIS METROS) DE FUNDOS, EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO QUE MEDE A MESMA ÁREA, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS, COM UMA SALA, UMA COZINHA AMERICANA, UM BANHEIRO SOCIAL, UM QUARTO E UMA SUÍTE COM BANHEIRO; CONFRONTANDO-SE AO NORTE, COM CASA DE SEBASTIÃO CLEMENTE DA SILVA; AO SUL, COM A PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA; AO LESTE, COM O LEITO DA RUA ONDE SE SITUA; E AO OESTE, COM O LEITO DA RUA DUQUE DE CAXIAS. INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 03.01.014.0111.001, figurando como SOLICITANTE/INTERESSADO NEURIDE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada sem convivência em união estável, psicanalista, com Cédula de Identidade RG. nº 4.288.604 - SDS-PE e CPF. nº 743.581.384-20, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, 01 - Pão de Açúcar, nesta cidade. Em observância à Lei, nos termos do art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha(m), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o conseqüente registro do imóvel acima descrito em favor de NEURIDE OLIVEIRA SILVA, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca no endereço acima declinado. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua publicação nos termos da Lei. restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no

prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KIOSHY SANTOS DE ASSIS, MARCELI DA SILVA LOBO**

Valestan Milhomem da Costa, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59983, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KIOSHY SANTOS DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03223910751, residente e domiciliado(a) na R PINHEIRO MACHADO (RJ GOV GABINETE DO GOVERNADOR) S/N PALACIO GUANABARA LARANJEIRAS RIO DE JANEIRO RJ CEP: 22.231-901 - MARCELI, MARCELI DA SILVA LOBO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05209484750, residente e domiciliado(a) na R PINHEIRO MACHADO (RJ GOV GABINETE DO GOVERNADOR) S/N PALACIO GUANABARA LARANJEIRAS RIO DE JANEIRO RJ CEP: 22.231-901 - MARCELI, para que compareçam a esta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440285136-9, firmada em 07/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na matrícula nº 27.920 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ONZE LOTE 31 QUADRA B LOTEAMENTO LONG BEACH CABO FRIO RJ 28927000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, 25/11/2019. Valestan Milhomem da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COLCHOES CARA METADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela empresa COLCHÕES CARA METADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A Terreno situado na Rua Évora, s/n, do lote 01 ao lote 34 da Quadra C, e do lote 01 ao 06, lote 13, lotes 17 ao 34 da Quadra D, Bairro Cidade Jardim Marajoara, no município de Japeri -- RJ e desafetação das Ruas Oracio Verneq e Rua Rafael Bordalo, medindo de frente com a Rua Évora 140,68 metros; de fundos confronta com a Rua Dalmácia e mede 114,61 metros; pelo lado esquerdo confronta com Genivaldo José de Souza em 143,60 metros e com a Rua Rafael Bordalo em60 metros; pelo lado direito confronta com a Rua Garcia de Rezende e mede quatro seguimentos: 84,06 metros + 71,70 metros + 12,00 metros + 36,40 metros, encerrando o perímetro de 760,42 metros e a área do lote com 26.136,00 m², cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro devidamente protocolado nesta Serventia em 21/10/2020 . Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 21 de outubro de 2020.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS MIGUEL, DIVA CORREIA DA SILVA MIGUEL

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Japeri/RJ Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Japeri, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado por LUIZ CARLOS MIGUEL, pedido de registro de Usucapião nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A do Terreno designado Lote 14 da Quadra 16, situado na Rua Nazaré, nº 272, Bairro Nova Belém, no município de Japeri -- RJ e, medindo 22,37 metros de frente com a Rua Nazaré; com 20,50 metros de fundos, onde confronta com o lote 15; pelo lado direito, de quem de dentro do terreno olha, mede 12,50 metros, confrontando a Estrada Miguel Pereira e pelo lado esquerdo, de quem de dentro do terreno olha, mede 12,50 metros, confrontando com o remanescente do lote 14, denominado lote 14 A, de propriedade do Sr. Moises de Paula Felix Pereira, encerrando a área do lote com 269,57m², cujos limites e confrontações /conferem com o mapa arquivado neste registro devidamente protocolado nesta Serventia em 21/10/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro de imóveis, sito na Av Francisco Antonio Russo, 30, lojas A. B. C e D fundos, Engenheiro Pedreira - Japeri/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Japeri, 21de outubro de 2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA MARIA RAMOS, VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10116. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1934244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83452281787, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 550, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO 01, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-057., ANA MARIA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44925581791, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 550, APARTAMENTO Nº 301, BLOCO 01, FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22775-057., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07335223001046-0, firmada em 27/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 287.510 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - R.15, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 301, DO BLOCO 01, DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELLO NETO Nº 550, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, COM DIREITO A 1 VAGA DE GARAGEM DE USO INDISTINTO NO 1º OU 2º SUBSOLO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DO RIO DE JANEIRO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER, DANIELLE DIAS CREDIDIO SCHLEDER**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9315. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1914558, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELLE DIAS CREDIDIO

SCHLEDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02920757741, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, Nº 155, APARTAMENTO 905, BLOCO 4, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENÍNSULA, Nº 60, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.776-070., GUILHERME NÓGUEIRA SCHLEDER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01683197720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENÍNSULA, Nº 155, APARTAMENTO 905, BLOCO 4, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA BROMÉLIAS DA PENÍNSULA, Nº 60, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.776-070., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07228423001261-2, firmada em 15/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 317.772 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-29, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 905, DO BLOCO 4, DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENINSULA, Nº 155, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.302.681 SSP/MG, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS., BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CONSTITUÍDA SOB FORMA DE MICRO SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA., GILVANDRO SOUZA CORREA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MILITAR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 01.492.671-30 MEXRJ, COM FILIAÇÃO E ENDEREÇO ELETRÔNICO DESCONHECIDOS.

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9469. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº1932116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIARA PATRÍCIA DELFINA MARTINS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 9.302.681 SSP/MG, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08868180790, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 0² Corporatte & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, BAZAR LPD MARTINS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de micro sociedade empresária de responsabilidade limitada., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11201879000156, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 0² Corporatte & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, GILVANDRO SOUZA CORREA, brasileiro, divorciado, militar, portador da cédula de identidade nº 01.492.671-30 MEXRJ, com filiação e endereço eletrônico desconhecidos., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85398853791, residente e domiciliado(a) na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 0² Corporatte & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 357-5-01, firmada em 27/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.333 - cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R. 14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala 357, bloco 5, Condomínio 0² Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, MIGUEL RODRIGUES NETO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9309. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº1903064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANA EVANGELISTA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02607635780, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, MIGUEL RODRIGUES NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03524441777, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO TINDIBA, Nº 1.695, APARTAMENTO Nº 607 - BLOCO 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22740-361, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 072259230000443-3, firmada em 31/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 373414, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO TINDIBA, 1695 - AP 607 BL 4, ALEGRIA CLUBE RESIDENCIAL, TAQUARA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 22740-361. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 22/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1929778, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FERNANDO LUIS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, representante comercial, identidade SSP/SP 26281374-9, CPF 277.794.518-79, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 30/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 392819 sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº3820, casa 22 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 07/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10087. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1932327, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA

FABIO LUIZ SOUZA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05753631770, residente e domiciliado(a) na R MAPENDI 685 APTO 604 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22710255, MARCIO ANDRE LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05525514737, residente e domiciliado(a) na R MAPENDI 685 APTO 604 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440663419-2, firmada em 04/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 393.241, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAPENDI 685 APTO 604 FREG. JACAREPA RIO DE JANEIRO RJ 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2014, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, CPS
CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9312. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1909025, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA MANUELA VAZ FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05770200723, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, MARIA DA GLORIA FERREIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06039080710, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, CPS CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68651710000115, residente e domiciliado(a) na AV. JOSE DA SILVA DE AZEVEDO NETO 200 - BLOCO 6- GR9 - SALA 420 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.640-100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1940436060000067-82, firmada em 18/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 393238, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAPENDI, 685 / 601 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEORGE BITTENCOURT JOSE, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9337. Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1931517, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEORGE BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09352814797, residente e domiciliado(a) na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APTO 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, AMANDA DO CARMO BITTENCOURT JOSE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10074491792, residente e domiciliado(a) na RUA

MARANGA, 361 BLOCO D, APTO 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440096437-7, firmada em 19/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº R13, na Matrícula nº 83.109, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARANGA, 361 BLOCO D, APTO 301, PRAÇA SECA, RIO DE JANEIRO - RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 20/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JHONATAS SANTOS PINTO, ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 9438. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 28638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15130065760, residente e domiciliado(a) na R EXP P AVELINO SOUZA, nº 61, CASA 02, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744300, JHONATAS SANTOS PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13874967786, residente e domiciliado(a) na R EXP P AVELINO SOUZA, nº 61, CASA 02, COLUBANDE, SAO GONCALO/RJ CEP 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441422454-0, firmada em 13/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 12.182, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXP P AVELINO SOUZA 61 CASA 02 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 28/12/2016. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VALENCA/RJ
2º OFÍCIO DE VALENÇA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ACINOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A.

Esta publicação é uma retificação do Edital número 10212. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA PEDRO IVO DA COSTA Oficial Registrador Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro e 1ª. Circunscrição Imobiliária, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER que foi protocolado neste Serviço de Registro, Registro de Imóveis e protocolado no Livro 1-F, fls. 148, sob o n. 46.248, em data de 24-09-2020, requerimento de ACINOM --- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ---EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada, portadora do CNPJ-MF n.23.820.956/0001-35, com sede e foro nesta Cidade, na Estrada do Contorno, n. 700, Jardim Valença em 06-07-2020, objetivando a retificação de área rural de sua propriedade designada por área -10 remanescente com 21.789,72m², localizada na Av. do Contorno, Valença-RJ, registrada no Livro 2-AS, fls. 178, matrícula n. 16.004, sendo confrontante direto, dentre outros, o BANCO BVA S/A, instituição financeira com sede na Av. Borges de Medeiros, 633/ 501, Leblon, Rio de Janeiro, com inscrição no 32.254.138/0001-03, que por não atender a Notificações Postais, na forma da Lei, FICA PELO PRESENTE NOTIFICADO a querendo, comparecer a este Serviço, situado rua dos Mineiros, n. 160, lojas 1,2,3, Centro, Valença-RJ, no horário de 09 às 17hs, tomar ciência do requerido, sob pena de não o fazendo considerar-se de acordo com a retificação proposta, para nada mais reclamar em Juízo ou fora dele. Eu, Leila da Cruz Silva Magalhães, Substituta, que digitei e assino. Valença, 19 de outubro de 2020. Leila da Cruz Silva Magalhães Substituta

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BIGUAÇU/SC

OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRUTORA LOCKS LTDA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.991, de 22/09/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Construtora Locks Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 78.611.522/0001-17, constituído de um terreno com área de 31.096,39m², situado na Rodovia BR 101, bairro Areias de Cima, na Cidade de Governador Celso Ramos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 37.391 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 28 de agosto de 2015. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 7.500,41m² e a segunda com 23.595,98m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 19/08/2020, planta, memorial descritivo, ART/SC nº 7469242-2 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19/10/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JORGE CERRY**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que JORGE CERRY e sua mulher MARILENE BARICHELLO CERRY, casados em 19/02/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele do comércio, nascido em 23/10/1956, portador da Carteira de Identidade RG nº 584.549/SC e inscrito no CPF sob nº 345.476.499-87, ela aposentada, nascida em 12/08/1956, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.535.202/SC e inscrita no CPF sob nº 401.077.959-49, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Nickel, nº 359, Centro, na Cidade de Macieira/SC e GELTRUDES DE ARAÚJO CARPINSKI TELEGEN, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/08/1941, portadora da Carteira de Identidade RG nº 860.786/SC e inscrita no CPF sob nº 950.015.149-91, residente e domiciliada na Rua Angelo Pandini, s/nº, na Cidade de Macieira/SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 116.822 do Livro 1 de Protocolo os

documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado na Cidade de Macieira/SC, na Rua Angelo Pandini, possuindo uma área total de 4.900,056m² (quatro mil e novecentos metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 32278 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 5 lotes. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Macieira/SC, através do Decreto nº 1.911/2020, de 11 de maio de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 556878/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 18/06/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 18/06/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 21 de outubro de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALDECIR ANTÔNIO ALVES, VILMAR ANTÔNIO ALVES, MAGNA DOMINGUINI ALVES, LUCINEIA DA SILVA ALVES**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VALDECIR ANTÔNIO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 657.340.099-20, casado com MAGNA DOMINGUINI ALVES, inscrita no CPF sob o nº 984.125.079-91, residentes e domiciliados na Rua Narciso Dominguini, s/n, bairro São Domingos, Criciúma/SC; VILMAR ANTONIO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 609.432.389-00, casado com LUCINÉIA DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 807.544.149-49, residentes e domiciliados na Rua Líbero João da Silva, nº 401, bairro Verdinho, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 112.643, cujo imóvel possui a área de 6.547,00m², localizado na Rua Líbero João da Silva, bairro Verdinho, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 3.278,74m², Área Remanescente com 3.268,26m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 16.04.2020 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 321.270, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Adenis Sturmer - Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGUNA/SC

OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRAZ LUIZ DA SILVA, SILIANE DE ABREU RAMOS**

FAZ SABER, a todos os interessados, que BRAZ LUIZ DA SILVA, brasileiro, técnico mecânico, nascido em 10/07/1968, portador do RG nº 1.907.687, inscrito no CPF nº 674.065.219-87, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n 6.515/77, com SILIANE DE ABREU RAMOS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 3.029.052, inscrita no CPF nº 952.084.709-00, residentes e domiciliados

na Rua Albino Borges, s/nº, Bairro Santiago, Pescaria Brava/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde o ano de 1999, a qual, perfaz mais de 15 (quinze) anos, de Um terreno urbano com a área total de 1.272,39 m², localizado na Rua Albino Borges, s/nº, Bairro Santiago, Pescaria Brava/SC, com as seguintes coordenadas georreferenciadas: Frente a Leste confrontando com Sirlei Borges, do vértice 01 ao vértice 02, medindo 20,19 metros, com coordenada X, -- 706.076,43 e Y, -- 6.855.973,94; Fundos à Oeste confrontando com a Servidão de Acesso à Rua Albino Borges, do vértice 03 ao vértice 04 medindo 22,15 metros, com coordenada X, - 706003,98 e Y, - 6.855.961,87; confrontando pela Lateral Sul com Antônia Luciana Mateus, do vértice 02 ao vértice 03 medindo 66,77 metros, com coordenada X, - 706070,36 e Y, - 6855954,69; confrontando pela Lateral Norte com Doraci Goulart da Silva, com dois seguimentos: do vértice 04 ao vértice 05 medindo 36,91 metros, com coordenada X, - 706.006,38 e Y, - 6.855.983,89 e do vértice 05 ao vértice 01 medindo 34,50 metros, com coordenada X, - 706.041,93 e Y, - 6.855.973,94. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. O referido é verdade e dou fé. Laguna 21 de Outubro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMPERATRIZ LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO - O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que CONSTRUTURA E INCORPORADORA IMPERATRIZ LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.578.478/001-78, com sede à Rua Princesa Leopoldina, nº 245, Bairro Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, neste ato representada por Mauri José Hawerth, brasileiro, casado, nascido aos 27/08/1959, comerciante, inscrito no CPF nº 343.682.809-20, portador do RG nº 836.442-7, SSP /SC, residente e domiciliado à Rua Francisco Hawerth, nº 60, Bairro Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de um desmembramento com localização na Rua Princesa Leopoldina, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área total de 5.439,48m² (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove inteiros e quarenta e oito centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 29.041 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O Desmembramento possui 5 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 1.252,14m² (mil, duzentos e cinquenta e dois inteiros e quatorze de metros quadrados); Área 2 com 1.733,69m² (mil, setecentos e trinta e três inteiros e sessenta e nove centésimos de metros quadrados); Área 3 com 1.728,30m² (mil, setecentos e vinte e oito inteiros e trinta centésimos de metros quadrados); Área 4 com 364,66m² (trezentos e sessenta e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos de metros quadrados); Área 5 com 360,70m² (trezentos e sessenta inteiros e setenta centésimos de metros quadrados); O referido desmembramento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -- SC nos termos da Portaria nº 16.015 de 19 de agosto de 2020. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo

nos termos da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NASTIR GOMES PAZ, KISAKO KURODA PAZ, KYTHYA KURODA PAZ**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, NOTIFICA nos termos nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e dos artigos 10 e 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça o Sr. Nastir Gomes Paz, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 98.159, inscrito no CPF sob o nº 225.607.429-34 e sua esposa Sra. Kisako Kuroda Paz, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 777.316, inscrita no CPF sob o nº 809.210.519-72, bem como todos os seus eventuais herdeiros, e a Sra. Kythya Kuroda Paz, brasileira, portadora do RG nº 2.930.431 e inscrita no CPF sob nº 017.574.639-76, inclusive, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a esta serventia imobiliária, para dar anuência ou apresentar impugnação diante do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião apresentado pelo Sr. Renato Antônio Meneghel, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1942, portador do RG nº 99.061-SSP/SC, CNH nº 02656082582-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 009.537.509-06 e sua esposa Sra. Dionê Marcon Meneghel, brasileira, aposentada, nascida em 21/09/1944, portadora do RG nº 588.716, CNH nº 03060692387-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 600.517.609-91, residentes e domiciliados na Rua Otto Feurschuette, nº 222, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, sobre o imóvel assim descrito, o qual não possui transcrição e/ou matrícula nesta serventia: UM TERRENO situado na Rua Manoel João Domingos, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, com área de 6.558,33m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente: Leste, em uma linha reta partindo do vértice V1 até o vértice V2, seguindo com medida de 16,93 metros, azimute plano de 168º58'21" e confrontando com a Rua Manoel João Domingos; Fundos: Leste, em uma linha reta partindo do vértice V6 até o vértice V7, seguindo com medida de 16,37 metros, azimute plano de 329º19'03" e confrontando com a Rua Pedro João Domingos; Lateral Norte, em uma linha reta partindo do vértice V7 até o vértice V1, seguindo com medida de 433,25 metros, azimute plano de 55º55'06" e confrontando com Renato Antônio Meneguel. (Transcrição 70.034, Livro 3 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC); Laterais: Sul, em quatro linhas retas e quebradas, sendo a primeira partindo do vértice V2 até o vértice V3, seguindo com medida de 149,13 metros, azimute plano de 236º40'54" e confrontando com terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC); a segunda partindo do V3 até o vértice V4, seguindo com medida de 86,94m, azimute plano de 235º48'35" e confrontando com terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), a terceira partindo do V4 até o vértice V5, seguindo com medida de 83,10m, azimute plano de 235º16'18" e confrontando com terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), a quarta partindo do V5 até o vértice V6, seguindo com medida de 108,11m, azimute plano de 235º27'00" e confrontando terras da Associação dos Funcionários da Luminar (Posseira, Matrícula 37.672, Livro 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC). Descrição das coordenadas do imóvel: O imóvel acima apresenta em seus vértices as seguintes coordenadas UTM (DATUM-SIRGAS2000): V1: Norte 6.843.205,9124m e Este 695.370,0830m; V2: Norte 6.843.188,4769m e Este 695.373,4806m; V3: Norte 6.843.106,5630m e Este 695.248,8628m; V4: Norte 6.843.057,7061m e Este 695.176,9461m; V5: Norte 6.843.010,3613m e Este 695.108,6435m; V6: Norte 6.842.949,0447m e Este 695.019,5941m; V7: Norte 6.842.963,1252m e Este 695.011,2395m, fechando a descrição do perímetro, em que Vossas Senhorias são proprietários tabulares do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 37.672, desta serventia. E, para que chegue ao conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 37.672, desta serventia, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por duas vezes, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Os confrontantes, bem como todos os seus eventuais herdeiros e a Sra. Kythya Kuroda Paz poderão apresentar anuência ou

impugnação, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC. Ressalta-se, outrossim, que caso o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação, transcorra in albis, presumir-se-á a concordância ao procedimento em trâmite, nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e dos artigos 10 e 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, com o regular prosseguimento ao procedimento administrativo instaurado. Tubarão-SC, 06 de outubro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ORBAN CONSTRUTORA LTDA

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a Orban Construtora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.922.953/0001-19, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 380, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seu administrador Cristiano de Souza Esmeraldino, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2.932.589, inscrito no CPF sob o nº 016.375.559-03, com fulcro na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999 e artigo 1.358-A, do Código Civil, requereu o registro da incorporação imobiliária do condomínio de lotes, denominado CONDOMÍNIO GIARDINO DI FRECCIA, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Santo Antônio de Pádua, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 72.244, formando a área total de 125.078,87m², contendo 11 (onze) QUADRAS, denominadas "QUADRA A", composta por 04 lotes, "QUADRA B", composta por 23 lotes, "QUADRA C", composta por 25 lotes, "QUADRA D", composta por 06 lotes, "QUADRA E", composta por 16 lotes, "QUADRA F", composta por 13 lotes, "QUADRA G", composta por 16 lotes, "QUADRA H", composta por 17 lotes, "QUADRA I", composta por 16 lotes, "QUADRA J", composta por 20 lotes, "QUADRA K", composta por 18 lotes, PERFAZENDO UM TOTAL DE 174 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 71.776,48m², e ainda: ÁREA VERDE: 9.551,71m²; ÁREA INSTITUCIONAL: 7.959,88m²; ÁREA DE CANTEIROS: 180,40m²; ÁREA DE LAZER: 8.684,41m²; ÁREA DE CALÇADAS: 9.208,32m²; ÁREA DE VIAS: 13.741,47m²; ÁREA DE GUARITA: 219,30m²; ESTACIONAMENTO DE VISITANTE: 497,01m²; ÁREA B -- MERCEARIA, sendo fração privativa comercial local: 954,07m² e ÁREA C, sendo fração privativa de uso exclusivo da incorporadora: 2.305,81m², que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 125.078,87m², conforme se extrai do Alvará de Licença Prévia para Implantação de Condomínio Urbanístico nº 13203/2018, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, em 20/08/2020. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao procedimento de condomínio urbanístico. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 20 de outubro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, GABRIEL PEDRO SILVA PERES, DIRCE FERREIRA PAIXÃO PERES, VERA LÚCIA PERES ORTOLAN, LUIZ CARLOS ORTOLAN, ALCIDES PERES, GILBERTO PERES

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES: 1) JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, e GABRIEL PEDRO SILVA PERES, na qualidade de sucessores de Dirce

Ferreira Paixão Peres, 2) EURIPEDES PERES, 3) LUIZ CARLOS PERES, 4) VERA LÚCIA PERES ORTOLAN e seu marido LUIZ CARLOS ORTOLAN, 5) ALCIDES PERES, 6) GILBERTO PERES, 7) LENI CÂNDIDA DA SILVA PERES, PATRÍCIA CAMILA PERES, ANDRÉ LUIS PERES, e JÉSSICA JANE PERES, na qualidade de sucessores de ODAIR PERES, 8) LUCAS PERES, e FRANCIELE PERES, na qualidade de sucessores de NIVALDO PERES, e 9) MALVINA DE LIMA FERREIRA PERES. Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sardenha Administradora de Bens Ltda, Marbella Administradora de Bens Ltda, e Ritz Administradora de Bens Ltda, requereram por meio do procedimento nº 481.875/2020, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Miguel Couto, objeto da matrícula nº 58.065, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II, da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da usufrutuária e dos titulares do imóvel objeto da transcrição nº 57.522 (livro nº 3 "AP", fls. 154), o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de inúmeras tentativas das notificações, ficam JOSÉ FERREIRA PERES, ANTÔNIO CARLOS PERES, CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES, BRUNA LAYANE SILVA PERES, e GABRIEL PEDRO SILVA PERES, na qualidade de sucessores de Dirce Ferreira Paixão Peres, EURIPEDES PERES, LUIZ CARLOS PERES, VERA LÚCIA PERES ORTOLAN e seu marido LUIZ CARLOS ORTOLAN, ALCIDES PERES, GILBERTO PERES, LENI CÂNDIDA DA SILVA PERES, PATRÍCIA CAMILA PERES, ANDRÉ LUIS PERES, e JÉSSICA JANE PERES, os quatro últimos na qualidade de sucessores de ODAIR PERES, LUCAS PERES, e FRANCIELE PERES, os dois últimos na qualidade de sucessores de NIVALDO PERES e a usufrutuária MALVINA DE LIMA FERREIRA PERES NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram nesta serventia, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, SELMA IKUMA RIBEIRO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA e SELMA IKUMA RIBEIRO DA SILVA. Rodrigo Garcia Camargo, Oficial Substituto do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Amarildo Teodoro da Silva e sua mulher, Maria Elisa Durigan Gaglianone, requereram por meio do procedimento nº 487.719/2020, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Piratininga nº 891, objeto da matrícula nº 32.793, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II, da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares do imóvel objeto da matrícula nº 42.847, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de inúmeras tentativas das notificações, ficam RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA e SELMA IKUMA RIBEIRO DA SILVA NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram nesta serventia, para exame e conhecimento dos interessados, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações,

contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), digitei, conferi e assino. Ribeirão Preto, 19 de outubro de 2020. Rodrigo Garcia Camargo Substituto

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULO AUGUSTO PANTALENA, ANA FLAVIA PANTALENA, MARIO PANTALENA JUNIOR

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA GERÔNIMO BATISTA e sua mulher ISABEL MARIA DE PAULO, ANA EDNA PINTO DE CARVALHO e seu marido ALEIXO MAJOR, ou sucessores, na qualidade de proprietários e compromissários compradores do imóvel transcrito sob nº 7.630 no 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo e compromissado pela inscrição nº 17.616 feita no Livro 4 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, que se encontra prenotado sob nº 513.650 o requerimento apresentado por PAULO AUGUSTO PANTALENA, ANA PAULA PANTALENA e MÁRIO PANTALENA JÚNIOR, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 103.018 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Gonçalves Afonso, nºs 94/96, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: inicia-se esta descrição no sentido horário partindo do ponto 01, localizado à frente do acesso ao imóvel, situado na Rua Gonçalves Afonso e Rua Medeiros de Albuquerque; deste, segue no mesmo alinhamento da Rua Gonçalves Afonso pelas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 0,91m até encontrar ponto 02; deste deflete à direita com um ângulo interno de 167º29'54'', seguindo em linha reta por uma distância de 5,35m até encontrar o ponto 3; deste deflete à direita com um ângulo interno de 89º43'12'', seguindo em linha reta em confrontação à esquerda com o imóvel sito à Rua Gonçalves Afonso, nº 102 (inscrito sob nº 17.616 no Livro 4 do 10º RI, com origem na transcrição nº 7.630 do 13º RI) por uma distância de 28,50m até encontrar o ponto 4; deste deflete à direita com um ângulo interno de 84º56'30'', seguindo em linha reta em confrontação aos fundos com o imóvel sito à Rua Medeiros de Albuquerque, nº 147 (matriculado sob nº 145.997 do 10º RI) por uma distância de 9,42m até encontrar o ponto 05; deste ponto deflete à direita com um ângulo interno de 90º46'41'', seguindo em linha reta em confrontação à direita com a Rua Medeiros de Albuquerque, pelas seguintes distâncias e ângulos internos: por uma distância de 5,41m até encontrar o ponto 06; deste deflete à direita com um ângulo interno de 179º19'28'', seguindo em linha reta por uma distância de 4,14m até encontrar o ponto 7; desde deflete à esquerda com um ângulo interno de 180º44'19'', seguindo em linha reta por uma distância de 16,90m até encontrar o ponto 08; deste deflete à direita com um ângulo interno de 149º02'55'', seguindo em linha reta por uma distância de 0,68m até encontrar o ponto 09; deste deflete à direita com um ângulo interno de 159º01'10'', seguindo em linha reta por uma distância de 0,91m até encontrar o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando-o com ângulo interno de 158º55'51'', perfazendo uma área de 233,16m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 21 de outubro de 2020 (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial

